

DECIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO DO BIÊNIO 2024-2026. No dia quinze de abril de dois mil e vinte e cinco (terça-feira), às quatorze horas, reuniram-se no auditório do SENAC – Espaço Inovar do Inspira+, as membras e os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - CRIAD/ES, para a Sessão Plenária Ordinária do biênio 2024-2026, estando presentes no ato as (os) seguintes conselheiras (os): pelo **PODER PÚBLICO: Rosânia Maria da Silva Soares** – Titular/SEDH; **Adriana Sales Carneiro** – Titular/SETADES; **Cláudia Pessin Machado Vieira** – Suplente/SETADES; **Josymara Siqueira Duque** – Titular/SESA; **Rogério da Costa Trindade** – Suplente/SESP; e pela **SOCIEDADE CIVIL: Cláudia Cabral da Rocha** – Titular/APAE SERRA; **Sônia da Silva Amâncio** – Titular/CAOCA; **Keila Bárbara Ribeiro da Silva** – Titular/Instituto Raízes; **Elisângela Maria Marchesi** – Suplente/CRES; **Antônio Martins Vitor Junior** – Titular/Eliziaro Rangel; **Tania Maria Molaes** – Titular/REDE AICA; **Claudimar da Silva** – Suplente/REDE AICA; **Andreia Uliana Teodoro** – Titular/CADH.

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: Erika Lopes e Massimo Ramundo justificaram ausência em razão de demandas de trabalho. **Leila Cristina** informou que não pôde comparecer devido à participação em reunião de trabalho no mesmo horário da reunião do conselho, acrescentando que sua suplente se encontra em viagem a trabalho. **O Ministério Público** comunicou a ausência de suas representantes em decorrência de viagem institucional. **Yara Quer** justificou ausência por motivo de licença médica. **Marcia Kill** informou impossibilidade de participação devido a conflito de agenda. A presidenta Rosânia Maria Soares iniciou a reunião saudando a todos os presentes e desejando as boas-vindas. **1º PONTO DE PAUTA: ORDEM DO DIA:** A ordem do dia foi aprovada por unanimidade. **2º PONTO DE PAUTA: LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:** O ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. **3º PONTO DE PAUTA: INFORMES:** Foram apresentados informes sobre a continuidade das ações de apoio aos municípios na elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância, com destaque para a realização de um seminário temático no município de Serra. Outro informe também foi sobre a inauguração da Escola de Conselhos no dia 16 de maio. **4º PONTO DE PAUTA: OFÍCIO Nº 29/2025 - ASSOCIAÇÃO DRC REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE POSICIONAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 017/2025:** Foi discutida a tramitação do Projeto de Lei nº 017/2025 no município de Guarapari, que visa proibir a participação de crianças e adolescentes em desfiles de temática LGBT. Após análise e debate entre os conselheiros(as), o colegiado manifestou-se formalmente contra a proposta, considerando: A inconstitucionalidade da matéria, por ferir princípios fundamentais previstos na Constituição Federal, como a dignidade da pessoa humana, o direito à participação e a liberdade de expressão; A violação aos direitos de crianças e adolescentes à convivência comunitária, à participação em atividades culturais e ao acesso à diversidade; O papel dos conselhos de direitos na defesa intransigente das garantias fundamentais, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em normativas internacionais. O conselho deliberou pelo envio de posicionamento formal às autoridades do município de Guarapari. **5º PONTO DE PAUTA: SEMINÁRIO REGIONAL SUDESTE DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DECENAL NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PDNDHCA):** Foram delineadas as ações referentes à organização e participação no Seminário Regional Sudeste, com destaque para a logística de transporte, hospedagem e representatividade. Os(as) conselheiros(as) foram orientados a encaminhar sugestões de pauta e participação. Sugeriu-se a realização de uma reunião preparatória virtual com adolescentes. **6º PONTO DE PAUTA: ESCOLA DE CONSELHOS:** Foi confirmada a inauguração da Escola de Conselhos para o dia 16 de maio do corrente ano. A iniciativa tem por finalidade subsidiar a construção de um diagnóstico que orientará a revisão do Plano Decenal. Foram abordadas as dificuldades relativas à representatividade do Conselho, à alocação de recursos e à necessidade de articulação com instituições de ensino superior e demais órgãos públicos. **7º PONTO DE PAUTA: RELATO DAS COMISSÕES: Comissão de Políticas Públicas:** Informou que o conselheiro César Augusto não está mais integrando a



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

comissão e que tem se ausentado das reuniões recentes. **Comissão de Planejamento e Orçamento:** Comunicou a realização de uma reunião conjunta com a Comissão de Apoio aos CMDCA's e CT's, com foco no planejamento das atividades e eventos previstos para o ano, bem como na articulação de parcerias com outros órgãos para a execução dessas ações. **Comissão de Medidas Socioeducativas:** Informou que, até o momento, não foram realizadas reuniões. **Comissão de Revisão da Lei:** Relatou que ainda não conseguiu viabilizar reunião para discussão dos temas em pauta. **Comissão do CCFIA:** Informou a realização de reunião recente, na qual foram debatidas pautas relevantes. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de atualização da resolução que regulamenta o FIA. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a presidenta Rosânia Maria agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Rosânia Maria da Silva Soares
Presidenta do CRIAD

Gabriel Soares Sarmento
Secretario Executivo do CRIAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL SOARES SARMENTO
ASSESSOR TECNICO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 15/08/2025 11:10:53 -03:00

ROSANIA MARIA DA SILVA SOARES
CIDADÃO
assinado em 15/08/2025 11:35:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/08/2025 11:35:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL SOARES SARMENTO (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XFK8GP>